



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2843/2009”

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as instruções contidas especificamente no § único da Lei nº 1.636/2009, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Parceria com o Instituto Votorantim e celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-CEETEPS;

CONSIDERANDO que o convênio de Cooperação Técnica - Educacional celebrado com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, o Município de Cerqueira César e a Fundação de Apoio à Tecnologia, especificamente em seu § 1º, cláusula quarta, estabelece responsabilidade de remuneração do Coordenador do Projeto;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal nº 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores públicos do quadro permanente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função, nos termos da Lei Municipal nº 1.616/2009, à servidora Michele Christina Narciso Castagnaro, CPF nº 278.220.698-29, lotada no cargo de escriturário, no valor de R\$ 320,45 (trezentos e vinte reais, quarenta e cinco centavos) mensais, durante o período de 03 (três) meses consecutivos, pelas funções de Coordenadora Municipal em Apoio Técnico Administrativo do referido convênio.


Art. 2º - A gratificação de função de que trata este Decreto não será incorporada ao vencimento ou à remuneração dos respectivos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de Setembro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal